

Editais

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 1 da assembleia de voto da freguesia de Usseira deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Secção de voto nº 1

Presidente **Dulce de Jesus Faustino Timóteo**

Suplente **Fernando Branco da Silva**

Secretário **Natália Maria Saramago Leandro**

Escrutinador **José do Rosário Ramos Faria**

Escrutinador **António Sérgio da Silva Vieira**

Óbidos, 12 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Filipe Miguel Alves Correia Daniel)